



Projetos de lei são aprovados durante a quinta reunião de maio

Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 1144/2015, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 229.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 977/2014, de autoria dos vereadores Ismar Prado e Flávia Carvalho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos artísticos, culturais e educacionais no Município de Uberlândia. Aprovado por maioria simples, votação simbólica, com emendas às folhas 04,05,10 e11.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 238/2013, de autoria do vereador Juliano Modesto, que institui no calendário do Município de Uberlândia o “Dia do Dirigente Sindical” a ser comemorado anualmente no dia 1º de maio. Aprovado por votação simples e simbólica, com emenda às folhas 04.

Discussão única e votação

Projeto de Lei 1146/2015, de autoria do vereador David Thomaz, que denomina de Rua Márcio Tostão o logradouro público que especifica.

Projeto de Decreto Legislativo 242/2015, de autoria da vereadora Flávia Carvalho, que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Juscelino Antônio de Souza.

Projeto de Decreto Legislativo 243/2015, de autoria da vereadora Flávia Carvalho, que concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria Alva de Sousa Davi.

Projeto de Decreto Legislativo 244/2015, de autoria da vereadora Flávia Carvalho, que concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Ubermed Medicina do Trabalho e Segurança Ltda.

Projeto de Decreto Legislativo 247/2015, de autoria do vereador David Thomaz, que concede Título de Cidadão Uberlandense ao Sr. Dr. Bernardo Pena Salles.

Projeto de Lei 1145/2015, de autoria do vereador Adriano Zago, que denomina de “Rua Joaquim Galdino Teixeira” o logradouro público que especifica.

texto: Frederico Queiroz | foto: Valter de Paula

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: FERNANDO CARVALHO DE MELO - ME, com sede na cidade de Uberlândia/MG, na Av. João Naves de Ávila, 1.331- Estacionamento - E1, Bro: Santa Mônica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.164.378/0001-09.

Espécie: Contrato nº 007/2015.

Fundamento: Dispensa de Licitação nº 017/2015 - Processo nº 028/2015.

Objeto: Contratação de serviços de lavagem ecológica para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Uberlândia.

Prazo: 22/04/2015 a 31/12/2015.

Valor Global: R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais).

Recursos: Ficha 21-01-122-7005-2258-33-39-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 16 - Manutenção e Conservação de Veículos.

Data da Assinatura: 22/04/2015.

Adriano Zago

Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA Nº 262/15

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 596 de 26.12.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva **Emiliza Rosemberg Mendes Didier**, matrícula **8377**, ocupante do cargo de **Jornalista**, progressão, passando a ocupar a classe **E**, nível **06**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 596 de 26.12.2014.

Câmara Municipal, 06 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA Nº 263/15

CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 596 de 26.12.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor efetivo **Frederico Augusto Queiroz**, matrícula **8376**, ocupante do cargo de **Jornalista**, progressão, passando a ocupar a classe **F**, nível **07**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 596 de 26.12.2014.

Câmara Municipal, 06 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA Nº 264/2015**DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, NA FORMA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda em se considerando o disposto no art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 545, de 18.04.12, RESOLVE:

Art. 1.º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uberlândia será composta pelos membros titulares abaixo indicados, seguidos dos respectivos suplentes:

TITULARES

Silvana Mathia - Presidente

Flaurinda Cabral da Silva Gomes - Membro

Vaneska Gabriela da Costa - Membro

SUPLENTES

Milton Mendes de Brito Filho

Giovanna Aparecida da Cruz Santos

Luciane Maria de Freitas Faria Araújo

Art. 2.º - A investidura dos membros desta comissão é fixada pelo prazo de (1) um ano, a partir de 6 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA 265/15**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 de Maio de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Dayane Ferreira Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA 266/15**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 11 de Maio de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Lúcia Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA 267/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de Maio de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Maristela Ferrari Masson.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/15**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM PÓSTUMA AO SR. PAULO SÉRGIO CINTRA MIRZEIAN E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Uberlândia autorizada a realizar Sessão Solene, no dia 06 de maio do corrente ano, para prestar homenagem Póstuma ao Sr. Paulo Sérgio Cintra Mirzeian.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrente deste Decreto estão consignados no orçamento vigente em dotação orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2015.

ADRIANO ZAGO - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: William Alvorada

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE MAIO DE 2015 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Adriano Zago; 1º Vice-Presidente - Isac Cruz; 2ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e quinze, quarta-feira, o Presidente, Adriano Zago, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Gaia, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Sintra, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 03) Projeto de Lei que Denomina de Traversa Beja, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 04) Projeto de Lei que Denomina de Avenida Cesário Alvim (prolonga-



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

mento), o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 05) Projeto de Lei que Denomina de Rua Caminha, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 06) Projeto de Lei que Denomina as vias públicas que menciona, de autoria do Vereador Norberto Nunes; 07) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 1.011.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: 01) Projeto de Lei n° 1147/15 que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei n° 1148/15 que Altera a Lei n° 11.464, de 20 de agosto de 2013, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Juventude, revoga a Lei n° 9.543, de 7 de agosto de 2007, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Flávia Carvalho, Luis Cláudio Galassi e Leles Lima, para emissão de parecer ao veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 923/14 que Institui a Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Flávia Carvalho, Leles Lima e Luis Cláudio Galassi, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 249/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Adriano Souza de Oliveira, de autoria do Vereador Adriano Zago. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 4º período da 3ª sessão ordinária. Foi retirado pelo autor Vereador Zezinho Mendonça o requerimento n° 24.850/15. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 24298, 24683, 24685, 24687 a 24689, 24768, 24769, 24772, 24776, 24777, 24779, 24780, 24783, 24787 a 24789, 24794 a 24799, 24802 a 24815, 24817 a 24834, 24836, 24838, 24840 a 24842, 24844 a 24849, 24851 a 24853, 24870/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 1140/15 que Denomina de “Avenida Raquel Borges Gomide” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo n° 248/15 que Autoriza a Câmara Municipal a realizar sessão solene em homenagem póstuma ao Sr. Paulo Sérgio Cintra Mirzeian e contém outras providências, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei n° 1142/15 que Denomina de Doris Greco Candeloro o logradouro que especifica, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei n° 1133/15 que Denomina de Contador José Candeloro, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls. 08 foi aprovada por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 1056/15 que Inclui no calendá-

rio oficial do município de Uberlândia a Semana de Comemorações da Fundação do Mercado Municipal de Uberlândia, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei Complementar n° 067/15 que Altera a Lei Complementar n° 309, de 10 de março de 2003, e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei n° 380/13 que Dispõe sobre a instalação de detector de metais nas salas de cinema, teatros, casas de shows e espetáculos em geral no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Celso Santos, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; emenda às fls. 18 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei n° 1111/15 que Dispõe sobre o dia de comemoração das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls. 04 foi aprovada por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei n° 1106/15 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Acupunturista e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica. Foi mantido o veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 375/13 que Dispõe sobre as ligações de água e esgoto consideradas clandestinas e/ou irregulares e dá outras providências, de autoria dos Vereadores David Thomaz e Silésio Miranda, por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei n° 989/14 que Dispõe sobre a implantação de “velório virtual” no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado. Foram indicados para compor o Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o biênio março de 2015 a março de 2017 os Vereadores Marquinho do Mega Box - Titular e David Thomaz - suplente. O Presidente, Adriano Zago, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ADRIANO ZAGO

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE MAIO DE 2015 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Adriano Zago; 1º Vice-Presidente - Isac Cruz; 2ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e quinze, quinta-feira, o Presidente, Adriano Zago, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar n° 549 de 13 de novembro de 2012 que Institui o Programa de

Regularização de Edificações “PRED” e revoga a Lei Complementar n° 422 de 12 de junho de 2006 e suas alterações posteriores e dá outras providências, de autoria do Vereador David Thomaz; 02) Projeto de Lei que Denomina e institui como Junho Verde todo o mês de junho e o insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia/MG, de autoria dos Vereadores Alexandre Nogueira e Michele Bretas; 03) Projeto de Lei que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona, no valor de R\$ 99.540,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 570.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei n° 993/14 que Determina a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Uberlândia a lista de espera de consultas e outras ações da saúde, da relação de medicamentos disponíveis da farmácia básica, e relação de equipamentos disponíveis em cada unidade de saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei n° 1149/15 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei n° 1151/15 que Denomina de Rua Gaia, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 03) Projeto de Lei n° 1152/15 que Denomina de Rua Sintra, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 04) Projeto de Lei n° 1153/15 que Denomina de Travessa Beja, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 05) Projeto de Lei n° 1154/15 que Denomina de Avenida Cesário Alvim (prolongamento), o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 06) Projeto de Lei n° 1155/15 que Denomina de Rua Caminha, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 07) Projeto de Lei n° 1156/15 que Denomina as vias públicas que menciona, de autoria do Vereador Norberto Nunes. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO

E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Projeto de Lei n° 1150/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 1.011.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 3ª reunião do 4º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 24568, 24675 a 24679, 24854 a 24864, 24866 a 24869, 24872 a 24885, 24887 a 24919, 24922, 24924 a 24935/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 1144/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 229.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei n° 977/14 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos artísticos, culturais e educacionais no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por maioria simples simbólica; emendas às fls. 04, 05, 10 e 11 foram aprovadas por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 380/13 que Dispõe sobre a instalação de detector de metais nas salas de cinema, teatros, casas de shows e espetáculos em geral no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Celso Santos, aprovado por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção e 08 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar n° 067/15 que Altera a Lei Complementar n° 309, de 10 de março de 2003, e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por 18 votos favoráveis, 01 abstenção e 07 ausências; 03) Projeto de Lei n° 1056/15 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Comemorações da Fundação do Mercado Municipal de Uberlândia, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei n° 1106/15 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Acupunturista e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei n° 1111/15 que Dispõe sobre o dia de comemoração das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Adriano Zago, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ADRIANO ZAGO

Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196